

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 770/2022 – Projeto de Lei, de 04/8/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.284662/2017-60

Expediente: 4496037/22-0

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de manifestação da Anvisa acerca da Subemenda Substitutiva Global ao Plenário, do PL 7082/2017 (PLS 200/2015), que dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

Posição do relator: Com contribuição técnico-sanitária

Diretoria: Diretor-Presidente

Áreas: COPEC e GSTCO/DIRE2; GGPAF/DIRE5; CPPRO/GGTPS/DIRE3 e GADIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA** frente ao texto da Subemenda Substitutiva Global ao Plenário do Projeto de Lei nº 7082/2017, nos termos do voto do relator - Voto nº 323/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1988238).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/08/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2000687** e o código CRC **12907423**.